



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 2407.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE (KIT BEBÊS) PARA DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da abertura: 10 de agosto de 2018

Horário: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE

Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0205218/15- GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 2407.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE (KITS BEBÊS) PARA DOAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, por sua vez, foram devidamente analisados e verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, em atendimento ao item 2, 2.2 – a) do edital. Em seguida pediu que todos os participantes analisassem e ditassem suas observações caso se fizesse necessário. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. As empresas: **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, inscrito no CPF: 654.140.043-15; **C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada pelo Sr. Clístenes Jalber de Souza, inscrito no CPF: 967.221.773-00; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF: 102.559.233-68; **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO ME**, inscrita no CNPJ nº 17.699.227/0001-70, representada pelo Sr. José Rodolfo de Araújo Lobato Neto, inscrito no CPF: 049.285.343-60; **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF: 781.100.253-15; **MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30, representada pelo Sr. Volney Borba de Miranda inscrito no CPF CPF: 007.112.519-16, ressalta-se que a mesma não poderá fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar 123/2006, por descumprimento ao **item 6.6. c)**, não apresentou a declaração



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



conforme pede o edital. **S S BASTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 27.465.888/0001-94, representada pela Sra. Samirian Sales Bastos, inscrita no CPF: 035.620.713-70; **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 711.471.013-53, seguem **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. A empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** está **DESCRENCIADA**, por descumprimento ao **item 6.6. d)** do edital - não apresentou declaração do **art. 4º da Lei 10.520**. Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das nove empresas concorrentes se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo e **S S BASTOS ME**, representada pela Sra. Samirian Sales, que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 - Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h31min retornando às 12h. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que a empresa **MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME** está **DESCCLASSIFICADA**, por não contemplar em sua proposta todos os itens do lote descritos no Anexo do Edital, conforme pede o Item 4.1. Neste momento foi verificado que o representante da empresa: **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, não retornou a sessão. Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **menor preço global** e ela mesma ditou os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, classificada e habilitada, com o menor valor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado: atestado, conforme **item 5, subitem III, a)**; CRP do contador, conforme **item 5, subitem IV, a)** e apresentou certidão específica não atualizada, descumprindo o **item 5, subitem IV, d)** do edital. Neste momento ocorreu negociação com a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, segunda colocada após lance ofertado que ratificou o seu preço o qual foi aceito pela Pregoeira, sendo o valor unitário de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Passada esta fase, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após as classificações foi constatado que a Empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** sagrou-se vencedora do presente certame. Neste momento, fomos surpreendidos pela acusação por parte do representante da empresa **MILTON**



GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, o Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF: 781.100.253-15 afirmando que a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio, estavam cometendo ato de direcionamento à empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, uma vez que a referida empresa não ofertou lance inferior ao menor valor do primeiro classificado. Mediante o ocorrido a Pregoeira afirma que encaminhará esta acusação a Procuradoria do Município para que seja o apurado o caso. Perguntou-se então aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a sua decisão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME CNPJ: 19.603.291/0001-30	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior CPF: 654.140.043-15	
C J VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ: 11.318.940/0001-40	Clistenes Jalber de Souza CPF: 967.221.773-00	AUSENTE
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO ME CNPJ: 17.699.227/0001-70	José Rodolfo de Araújo Lobato Neto CPF: 049.285.343-60	
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS CNPJ: 35.043.876/0001-08	Eliardo Araújo Fontenele CPF: 890.234.043-00	
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME CNPJ: 18.899.071/0001-33	Milton Gomes de Oliveira Filho CPF: 781.100.253-15	
MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME CNPJ: 07.633.382/0001-30	Volney Borba de Miranda CPF: 007.112.519-16	AUSENTE
S S BASTOS ME CNPJ: 27.465.888/0001-94	Samirian Sales Bastos CPF: 035.620.713-70	
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 26.601.949/0001-30	Rilami Ferreira da Silva CPF: 711.471.013-53	